



LEI Nº 5.870, DE 08 DE MAIO DE 2018.

**ALTERA A LEI Nº 5.837, DE 09
DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.837/2018, passa a vigor acrescido do Art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Fica ainda o chefe do Poder Executivo municipal, para garantir o principal e encargos da operação de crédito, autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e parágrafo 3º, da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da constituição todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 08 de maio de 2018.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de maio de 2018.

LEIS**LEI Nº 5.870, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

ALTERA A LEI Nº 5.837, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.837/2018, passa a vigor acrescido do Art. 2º-A, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Fica ainda o chefe do Poder Executivo municipal, para garantir o principal e encargos da operação de crédito, autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º, da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da constituição todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 08 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no artigo 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº 18.518/2018, objetivando custear 03 (três) taxas de inscrição do "XIV Fórum Estadual de Educação Extraordinário da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME" com a temática "Gestão Administrativa e Pedagógica por uma Educação de qualidade".

O curso será ofertado pela empresa, UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 36.044.196/0001-63, no valor global de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

A despesa ocorrerá nas dotações orçamentárias:

02.08.02.00-12.122.0021.2.2116-

3.3.90.39.00-1.104.0000-MDE.

Cariacica/ES, 08 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

DIVERSOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 37.306/2018

Contrato nº. 057/2018

CONTRATANTE: PMC

CONTRATADA: DK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto: execução de obra de drenagem e pavimentação nas Ruas: Castro Alves e Jorge Amado, no bairro Piranema, município de Cariacica/ES.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da Ordem de Serviços.

Data de assinatura: 04/05/2018

Dotação Orçamentária: 02.05.01.00 - 15.451.0010.1.1068 - 4.4.90.51.00 - 1.501.0000

Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVISO RESULTADO FINAL - REFERENTE EDITAL/SEMESP Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP torna público, que estão habilitadas às OSC. Organização da Sociedade Civil de acordo com requisitos do EDITAL nº. 001/2018 para a formalização de parcerias visando, desenvolver ações dentro da cidade de Cariacica que teve o seguinte resultado:

Projeto 01 (Um): Campeonatos Cariaciquense de futebol masculino (1ª e 2ª divisão adulto; categorias de base - sub 11, sub 13, sub 15, sub 17 e sub 20); copa intermunicipal Ademair Cunha e copa Cariacica 128 anos).

LICADES - Liga Cariaciquense de Desportos. Valor total a ser repassado via Termo de Colaboração à OSC. R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Projeto 02 (dois): NÃO HOUVE INTERESSADOS.

Projeto 03 (três): Copa regional de Itacibá (adulto masculino).

LIGA VILAVELHENSE DE DESPORTOS. Valor total a ser repassado via Termo de Colaboração à OSC. R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto 04 (quatro) Copa De Nova Rosa Da Penha (Adulto Masculino).

AVAF-Associação Vilavelhense De Árbitros De Futebol.

Valor total a ser repassado via Termo de Colaboração à OSC. 10.000,00 (dez mil reais). Processo nº. 4995/2018.

Cariacica-ES, 08/05/2018.

Rubens Bispo da Silva

Presidente da Comissão de Seleção de Acordo Com A Lei 13.019/2014 e Decreto 07/2017 Art. 30

COMUNICADO/SEMFI/JIF

Processos julgados pela Junta de Impugnação Fiscal da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, em 2018 de Isenção de IPTU, 50% da TCRS (Taxa Coleta Remoção Resíduos Sólidos), exercício 2018, em conformidade com o Art.161 - Inciso VI, alíneas "a", "b" e "c" - da Lei Complementar nº. 027/2009 e Art. 1º e seus incisos da Lei Complementar 055/2015.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 - Proc. 2.414/2018; 2 - Proc. 637/2018; 3- Proc. 633/2018; 4- Proc. 432/2018; 5- Proc. 1.863/2018; 6- Proc. 2.283/2018; 7- Proc. 1.674/2018; 8- Proc. 2.305/2018; 9- Proc. 600/2018; 10- Proc. 1.001/2018.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807